



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00099/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - APOIO REALIZAÇÃO CARNA.FESTA CIVICA\POPULAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00374

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.004 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0122 - AMPARO ASSISTENCIAL CRIANÇA/ADOLESCENTE

Proj/Ativ.....: 2.058 - MANUT. DO FUNDO CRIANÇA\CONSELHO TUTELAR

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00144

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.12.12 17:15:39
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL